



**Nota à Comunicação Social**

## **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS LUDIBRIA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA E PÕE EM CAUSA NORMA DO ORÇAMENTO DO ESTADO/2017**

O Ministério do Ambiente, numa posição de manifesto desrespeito pelas decisões da Assembleia da República, decidiu abrir um concurso de admissão para 20 novos vigilantes da natureza do respectivo mapa de pessoal, quando o artigo 41º da Lei do Orçamento do Estado para 2017, determina que deverão ser admitidos “pelo menos 50”.

Mais uma vez, este Ministério procura “tapar o sol com a peneira” ao abrir um concurso de admissão que nem de perto, nem de longe, vem resolver os gravíssimos problemas da falta de pessoal na carreira de vigilante da natureza, há muito denunciadas pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais.

Apesar de ter à sua disposição a necessária autorização para admitir muitos mais vigilantes da natureza, o Ministério do Ambiente fica-se pelos mínimos, sem sequer garantir uma reserva de recrutamento, para substituir eventuais desistências (uma, diversas ou a totalidade) no período de estágio que decorrerá após o processo de provas de selecção.

Entretanto, importa denunciar que ou o mapa de pessoal do ICNF é corrigido, de modo a ser aberto ainda em 2017, novo concurso, para no mínimo 30 vigilantes da natureza, ou tal não poderá acontecer, numa clara violação do estabelecido na LOE/2017.

Seja como for, a abertura do concurso para apenas 20 vagas, representa uma manifesta ausência de interesse do Ministério do Ambiente pela resolução do problema da falta de vigilantes da natureza nas Áreas Protegidas; um evidente desconhecimento das condicionantes do processo de admissão de novos efectivos, considerando a necessidade de concretização de um processo de selecção que é sempre demorado; e o desinteresse pelo aumento dos gastos públicos, já que estes crescem ao haver novo concurso.

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais exige que o Ministério do Ambiente determine ao ICNF,IP que corrija o número de vagas postas a concurso, de modo a não só respeitar o determinado na LOE/2017, como a contribuir seriamente para a resolução do problema da falta de vigilantes da natureza.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2017

O Gabinete de Informação

Contactar: Luís Pesca/Telm:967 864 150